



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Márcia Gonçalves da Cunha		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Cibele Gonçalves de Albuquerque, realizados em New Jersey - Estados Unidos.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00188242-2	PARECER Nº 0739/2000	APROVADO EM: 09.08.2000

I – RELATÓRIO

Márcia Gonçalves da Cunha solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Cibele Gonçalves de Albuquerque, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou no Colégio 7 de setembro a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio, com 1.458 h/a. Nos Estados Unidos cursou na Cliffs Park Public School, o correspondente a 1.600 h/a, totalizando 3.058 h/a, carga horária superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira para conclusão do ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Cibele Gonçalves de Albuquerque, tenha seus estudos, realizados na Cliffs Park High School, em New Jersey - Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0739/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0739/2000
SPU Nº 00188242-2
APROVADO EM: 09.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC